

## PROJETO LEI Nº 018/2013

*“Abre crédito especial por contratação de operações de crédito”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.22.661.0015.2087	Construção e Manutenção de Berçário Industrial	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 700.000,00

**Art. 2º.** Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, as receitas provenientes da operação de crédito contratada junto ao Badesul Desenvolvimento S/A - Agência de Fomento – RS, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial para utilizar recursos de financiamento contratado junto ao Badesul Desenvolvimento S/A - Agência de Fomento – RS, para construção e manutenção de berçário industrial.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a apreciação em regime de urgência.